

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 01 /2023

Em 09 de Janeiro de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto à limpeza das duas vias da Avenida das Nações localizada no Bairro Monte Castelo, bem como uma operação tapa buraco por toda extensão da via, pois no local o acumulo de terra trazido pelas enxurradas das fortes chuvas dos últimos dias, tem prejudicado os condutores de motocicletas e de ciclistas, pois o acumulo de terra é muito grande e tem causado acidentes com estes usuários. A operação tapa buraco também é necessária pois por toda a via tem buracos enormes e tem causado prejuízos aos proprietários de veículos, que tem seus veículos danificados por causa das enormes crateras causadas pela chuva.

ucélio Conceição da Silva Vereador

TEXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11 / D1 / 2023

OS 08:03 45



CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem como fundamento o bem estar da comunidade em geral, e o direito de ir e vir do cidadão garantido pela nossa constituição.

Con isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de Janeiro de 2023.

ucélio Conceição da Silva



CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE MUNICIPAL DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

RECEBIDO EM 19/01/2023

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 🖞 🔑 /2023

Em 19 de janeiro de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para que mobilize esforços junto à secretaria competente para efetuar os reparos necessários na Ponte que fica localizada na estrada de Santo Antônio, mais próximo à comunidade.

JUSTIFICATIVA

Devido às fortes chuvas que assolaram a nossa região, a ponte que dá aceso a comunidade de Santo Antônio se encontra em estado precário. As fo tes chuvas, provocaram muitos estragos na infraestrutura da ponte, cr aram buracos e uma cratera sobre a mesma.

Por se tratar de um trecho que liga Santo Antônio a Br101, o fluxo de veículos leves e pesados é constate. A ponte em questão não tem mais condições de suportar essa quantidade de veículos transitando diariamente sobre a mesma.

Buracos e a cratera torna o trecho propicio a ocorrência de acidentes, deixando assim os condutores vulneráveis a tais circunstâncias.

Encaminhamos esse Pedido de Providências para que sejam tomadas as ações cabíveis diante a situação que se encontra a ponte da comunidade de Santo Antônio.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –



CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de janeiro de 2023.

JORIS BENTO XAVIER



00 10:11

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE CÂMARA MUNICIPAL DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE FREITAS DE CEBBIDO DE CAMARA MUNICIPAL DE CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE CÂMARA DE CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE CÂMARA DE CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE C

INDICAÇÃO Nº 03 /2023

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços jurito à secretaria competente, para criação de uma AUTO ESCOLA MUNICIPAL PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação da sociedade, a presente proposição tem como finalidade criar A Auto Escola Municipal Publica de Formação de condutores de veículos automotores dirigida pelo departamento municipal de trânsito , nos moldes e padrões estabelecidas pelo conselho nacional de transito CONTRAN.

A AUTO ESCOLA MUNICIPAL PÚBLICA tem como objetivo principal a preparação do candidato para obtenção da carteira nacional de habilitação na jurisdição do município de Teixeira de Freitas.

Desta feita, por questão de necessidade e direito da comunidade, esperamos que os nobres colegas acolham a presente proposição.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de Janeiro de 2023

Marcelo Santos Teixeira

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –



CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS — ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 04 /2023 Em 27 de Janeiro de 2023

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja designado uma reto escavadeira para reconstrução de represas dos pequenos produtores agricultores que foram destruídas com fortes chuvas na comunidade córrego do mutum.

JUSTIFICATIVA

Baseado no pedido dos moradores, o vereador que subscreve no uso das suas atribuições, solicitar reta escavadeira para reconstrução das represas que foram clestruída devido forte chuvas dos últimos meses.. Permite retomada agrícola da localidade, que sofrem com a falta d'água, elemento essencial para produção agrícola. O problema começou com o rompimento das represas. É uma ação que vai garantir água para todos aumentando eficiência do sistema de irrigação e rendimento na produção dos pequenos produtores.. INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, junto a secretária competente que tome as providencias necessárias para que essa indicação seja atendida.

Certo do apoio dos nobres. Edis para aprovação da presente preposição, urgente de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de Janeiro de 2023.

Carmino Oliveira Santana

Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 **–**



CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RECEBIDO EMA 7/01/2023

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS — ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 05 /2023 Fm 27 de Janeiro de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja designada patrolamento e cascalhamento das estradas da comunidade córrego do mutum.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores, o vereador que está, subscreve no uso de suas atribuições, **solicita** patrolamento e cascalhamento das estradas.

. Estão tendo muitas dificuldades no deslocamento dos pequenos produtores, no escoamento de suas produções. Pois as estradas estão com enormes crateras, devido as fortes chuvas. Embora já existisse e piorou devido as fortes chuvas dos últimos meses. Havendo locais críticos que demandam urgente intervenção da secretária competente. INDICO ao Exmº Srº Prefeito municipal, junto a secretária competente que tome as providencias necessárias para que essa indicação seja atendida.

Certo do apoio dos nobres. Edis para aprovação de presente proposição, urgente de

imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de Janeiro de 2023.

Carmino Oliveira Santana Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –



CNPJ N° 03.984.483/0001-02



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS — ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 06 /2023 Em 27 de Janeiro de 2023

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja declarado como patrimônio histórico e cultural, de ratureza e imaterial do município de Teixeira de Freitas, a "capoeira" e todas as suas manifestações de domínio público e, dá outras providências, conforme o anteprojeto em anexo.

JUSTIFICATIVA

O Patrimônio Cultural Imaterial compreende as expressões de vida e tradições que comunidades, grupos e indivíduos em todas as partes do mundo recebem de seus ancestrais e transmitem a seus descendentes.

O Patrimônio Cultural Imaterial não se constitui apenas de aspectos físicos da cultura. Há muito mais, contido nas tradições, no folclore, nos saberes, nas línguas, nas festas e em diversos outros aspectos e manifestações, transmitidos oral ou gestualmente, recriados coletivamente e modificados ao longo do tempo.

A Roda de Capoeira é uma manifestação cultural afro-brasileira – simultaneamente, uma luta e uma dança –, que pode ser interpretada como uma tradição, um esporte e até rnesmo uma arte.

A **roda de capoeira** é um lugar onde o conhecimento e as habilidades são aprendidas por observação e imitação. Também funciona como uma afirmação de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos, além de promover a integração social e preservar a memória da resistência à opressão histórica.

De acordo com a **Unesco**, a **capoeira** simboliza a resistência negra no Brasil durante o período da escravidão. Seu reconhecimento como patrimônio, argumenta a organização, reforça o valor da herança cultural afro-brasileira.

A roda de capoeira é um lugar onde o conhecimento e as habilidades são aprendidas por observação e imitação. Também funciona como uma afirmação de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos, além de promover a integração social e preservar a memória da resistência à opressão histórica.



CNPJ N° 03.984.483/0001-02

ANTEPROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº____/2023. Em 27 de Janeiro de 2023.

Declara como patrimônio histórico e cultural, de natureza e imaterial do município de Teixeira de Freitas, a "capoeira" e todas as suas manifestações de domínio público e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Histórico e Cultural, de natureza imaterial do Município de Teixeira de Freitas a "CAPOEIRA" e todas as suas manifestações de domínio público, com a finalidade de preservar e incentivar a arte da luta na rnunicipalidade.

Art. 2º Deverá ser registrado, através da Secretaria de Cultura e Cidadania de Teixeira de Freitas, em livro próprio, o estabelecido no artigo anterior desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de Janeiro de 2023.

Ubiratan Lucas Rocha Matos

Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –



CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Sendo assim, é de extrema importância a elaboração da Lei para preservar a cultura e incentivar a arte da luta na municipalidade.

Convicto do apoio dos nobres pares para a aprovação deste anteprojeto, antecipo agradecimentos.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de Janeiro de 2023.

Ubiratan Lucas Rocha Matos Vereador



CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS — ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 07 /2023 Em 27 de Janeiro de 2023

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja disposto sobre a garantia à gratuidade no transporte público municipal aos recenseadores da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE no âmbito do Município de Teixeira de Freitas, e dá outras providências, conforme o anteprojeto em anexo.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da criação da lei é garantir mais agilidade e velocidade na coleta de dados realizada pelos agentes que trabalham fazendo visitas na casa dos moradores da cidade.

Através da propositura, institui-se a gratuidade no serviço público municipal de transporte coletivo de passageiros, de caráter pessoal e intransferível, garantindo aos recenseadores do IBGE, regularmente registrados no referido instituto, a gratuidade do seu uso. São beneficiários, especificamente, os recenseadores do Censo 2022 devidamente registrados no instituto.

São requisitos obrigatórios e indispensáveis para fazer jus à gratuidade a comprovação de residência fixa em Teixeira de Freitas, bem como a comprovação de que o recenseador está devidamente credenciado como recenseador no IBGE.

Vale destacar que, conforme a propositura, o benefício abrange o transporte convencional (ônibus), sendo restrito às linhas do trajeto residência/trabalho, identificados no cartão do peneficiário. Em caso de fraude comprovada, o benefício será automaticamente cessado, e sofrerão punições administrativas os responsáveis em atestar a autenticidade dos documentos apresentados e que vierem a propiciar qualquer tipo de fraude.

A Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, no prazo de 60 (sessenta) dias, deve publicar a portaria que regulamenta o modelo padrão dos documentos exigidos para a concessão do benefício, bem como os aspectos técnicos e operacionais para sua implementação. Não haverá custos de passagem para o recenseador que estiver devidamente fardado, e apresente sua identificação para concessão do benefício.



CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

O embarque e desembarque do recenseador, devidamente identificado, se dará pela porta dianteira do ônibus, conforme consta no projeto. Fica estipulado, ainda, um total de duas viagens por dia, até o máximo de 20 (vinte) viagens ao mês.

Convicto do apoio dos nobres pares para a aprovação deste anteprojeto, antecipo agradecimentos.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de Janeiro de 2023.

Ubiratan Lucas Rocha Matos Vereador

ANTEPROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº____/2023.



CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Em 27 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a garantia à gratuidade no transporte público municipal aos recenseadores da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE no âmbito do Município de Teixeira de Freitas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituída a "Gratuidade", no Serviço Público Municipal de Transportes Coletivo de Passageiros, de caráter pessoal e intransferível, garantindo aos recenseadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, regularmente registrados no referido instituto, à gratuidade do seu uso.
- Art. 2º. São beneficiários os recenseadores do Censo 2022 devidamente registrados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- Art. 3º. São requisitos obrigatórios e indispensáveis para fazer jus a "Gratuidade":
 - I comprovar residência fixa no Município de Teixeira de Freitas;
- II estar devidamente credenciado como recenseador no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- § 1°. O benefício abrange o transporte convencional (ônibus), sendo restrito às linhas do trajeto residência/trabalho, identificados no cartão do beneficiário.
 - § 2º. Em caso de fraude comprovada, o benefício será automaticamente cessado.
- § 3º. Sofrerão punições administrativas os responsáveis em atestar a autenticidade dos documentos apresentados e que vieram a propiciar qualquer tipo de fraude.
- **Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no prazo de até 60 (sessenta) dias, deve publicar a Portaria que regularmente o modelo padrão dos documentos exigidos para a concessão do benefício, bem como, os aspectos técnicos e operacionais para sua implantação.



CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

- Art. 5°. Não haverá custos de passagem para o recenseador que estiver devidamente fardado, e apresente sua identificação para concessão do benefício.
- § 1°. O benefício se estenderá a todo o Sistema Integrado de Transporte (SIT), e ao Sistema de Transporte Alternativo Complementar (STAPAC).
- § 2°. Para fins de identificação do recenseador, se fará necessário estar com o colete do IBGE, boné do Censo, crachá de identificação, e o dispositivo móvel de coleta.
- § 3°. O embarque e desembarque do recenseador, devidamente identificado, se dará pela porta dianteira do ônibus.
- Art. 6°. Fica estipulado um total de 02 (duas) viagens por dia, até o máximo de 20 (vinte) viagens ao mês.
- Art. 7°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de Janeiro de 2023.

Ubiratan Lucas Rocha Matos



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE **FREITAS**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RECEBIDO

INDICAÇÃO Nº 0 8 /2023 Em 27 de janeiro de 2023

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que REALIZE O PATROLAMENTO DA RUA DO SANTOS REIS NO BAIRRO COLINA VERDE

JUSTIFICATIVA

S nto-me honrado em encaminhar a esta Casa de Leis, a indicação para que o executivo municipal, mobilize esforços, para realização Do patrolamento da rua do Santos Reis no bairro colina verde pois esta sem acesso devido vários buracos grandes causados pela forte chuva que a cidade sofreu no decorrer do tempo.

Convicto do apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, antecipo os meus agradecimentos.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de Janeiro de 2023.



CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EIXEIRA DE FREITAS RECEBIDO EM 31/01/2023

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 09 /2023

Em 31 de Janeiro de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exm⁰. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforcos junto à secretaria competente para que seja feita a perfuração de um poço artesiano na Escola Alfredo Felix Correia na BA 290 na comunidade volta da perna localizada na Cascata.

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reinvidicações dos moradores da referida comunidade que precisam se deslocar para outros locais para terem acesso à água potável. SOLICITO ao Exm º. Senhor Prefeito Municipal para que seja feita a perfuração de um poço artesiano na Escola Alfredo Felix Correia na BA 290 na comunidade volta da perna localizada na Cascata.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 31de Janeiro de 2023.

Antônio Francisco Coutinho



EM31 /01 /202

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE TEIXEIRA DE FREITAS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 40 /2023

Em 31 de Janeiro de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exm⁰. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feita um posto de saúde na comunidade volta da perna localizada na Cascata na BA 290.

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores da referida comunidade que precisam se deslocar para outros locais para terem acesso as consultas medica. E com isso a comunidade vem sofrendo por falta de assistência e estrutura básica causando um desconforto geral. SOLICITO ao Exm ⁰. Senhor Prefeito Municipal competente para que seja feita um posto de saúde na comunidade volta da perna localizada na Cascata na BA 290.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de mediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 31de Janeiro de 2023.

Antônio Francisco Coutinho Vereador



C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM OL / 02/ 2028

as 10:33 hs abolis

Exmº Sr. Uivonthê Brito Andrade M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 1/2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o <u>Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno</u> desta Casa após deliberação do Plenário, SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feito a retirada de uma estrutura em ferro colocada de modo fora do padrão na BA- 290 entre o MIX MATEUS e o ASSAI ATACADISTA.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as reivindicações de grande parte da população que transita pela BA- 290, se deslocam para os condomínios Residenciais e os comércios existente na localidade, onde tem uma estrutura de ferro mal posicionada em cima da via de acesso, o mesmo está colocando em risco a vida dos motoristas e transeuntes que usam com frequência o local.

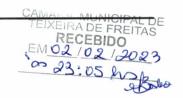
Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge de imediato tomar, as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 01 de fevereiro de 2023.

Ailton Lacerda Ferreira. Vereador



CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 12 /2023

Em 02 de fevereiro de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para que mobilize esforços junto à Secretaria competente para efetuar a lirnpeza dos acostamentos, bueiros e saída de água da estrada que liga a BR-101 a comunidade de Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de dar continuidade aos trabalhos na estrada que liga a comunidade de Santo Antônio a Br-101, visando oferecer mais segurança a todos que transitam por a mesma. Solicito ao poder Executivo, juntamente com à Secretaria competente para que seja feita a limpeza dos acostamentos, bueiros e saídas de água por toda a extensão da estrada.

Por se tratar de um trecho onde o fluxo de veículos é muito intenso durante todo o dia, a manutenção dessa via é de grande importância a todos que trafegam por ela.

O trânsito de carros pela estrada é constante, principalmente de veículos pesados e de grande porte. O mato alto dos acostamentos faz com que a via fique estreita, dificultando a passagem. Em tempos chuvosos os bueiros e as saídas de água não captam todo o volume da chuva, devido os mesmos estarem entupidos, fazendo alagar a estrada e trazendo risco aos motoristas.

Esse trabalhando sendo realizado, vai trazer mais segurança para quem precisar utilizar a estrada da comunidade de Santo Antônio. O objetivo é



CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

melhorar a visibilidade dos motoristas através da limpeza dos acostamentos e desobstruir os bueiros e saídas de água, facilitando assim o escoamento das águas da chuva e dando mais segurança para quem trafega na estrada de nossa comunidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de fevereiro de 2023.

JORIS BENTO XAVIER



CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS — CÂMARA MI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RECEBIDO EM 03/04/2023

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 13 /2023

Em 03 de Fevereiro de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feito o serviço de Patrolamento nas seguintes Ruas; Trinta e Um de Março, Agropecuária, Águas Claras, Extremo Sul, Ipanema, Novo Hamburgo e as Avenidas; Marechal Hermes da Fonseca e Uirapuru no Bairro Monte Castelo.

JUSTIFICATIVA

Atendendo as solicitações dos moradores das ruas acima citadas, vemos que é de fundamental importância o serviço de patrolamento pois, as referidas ruas estão completamente intransitáveis e isso vem trazendo muitos transtornos aos moradores e transeuntes daquela localidade.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade, ao tempo que pedimos apoio aos nobres Pares na apreciação dessa solicitação, para realizar este relevante trabalho.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge de imediato tomar as medidas necessárias.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de Fevereiro de 2023.

Clemeson de Jesus Castro

Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –



CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13 / 02/ 2023

INDICAÇÃO Nº 14 /2023

Em 06 de fevereiro de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para construção de uma sala com banheiro para atendimento médico na comunidade Batateira.

JUSTIFICATIVA

A comunidade batateira vem passando por dificuldades no atendimento médico, por falta de um local adequado para os atendimentos da sua comunidade. Sendo assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a construção de uma sala com banheiro para atendimento médico na Comunidade Batateira. Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de fevereiro de 2023.

Luiz Santos Rodrigues Vereador



CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RECEBIDO EM 06 /02/2023 `05 09:40 No Bolow

Exmo Sr.
Uivanthê Brito Andrade
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 15 /2023. Em 06 de fevereiro de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente, para que seja construído uma rotatória na Avenida Kaikan travessa com a Avenida das Galáxias no Bairro Eixo Sul nesta cidade de Teixeira de Freitas Bahia.

JUSTIFICATIVA

A Avenida das Galáxias que faz cruzamento com a Avenida Kaikan está sendo pavimentada, e com certeza aumentará o fluxo de veículos nessas duas vias. Sendo assim como forma de evitar possíveis acidentes nesta localidade das duas Avenidas, se faz necessário a construção de uma rotatória que também contribuirá para o bom andamento do tráfego.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de Fevereiro de 2023.

Ronaldo Alves Cordeiro



CNPJ N° 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RECEBIDO EM 06 / 02 / 2023

Exmo Sr. Uivanthê Brito Andrade

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 16 /2023. Em 06 de fevereiro de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente, para que seja construído um bueiro no córrego das pedras, e uma ponte sobre o córrego São José na estrada que liga o povoado de Jardim Novo ao povoado de Santo Antônio neste município de Teixeira de Freitas Bahia.

JUSTIFICATIVA

Devido as fortes chuvas dos últimos dias do mês de dezembro de 2022 e início de janeiro de 2023, esses locais acima citados foram totalmente danificados impossibilitando o acesso de veículos que são utilizados para o transporte de produtos de comercialização nos referidos povoados causando grandes prejuízos aos produtores rurais. Fizemos uma visita aos locais danificados e presenciamos os fatos relatados por moradores que utilizam esses acessos.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto/06 de Fevereiro de 2023.

Ronaldo Alves Cordeiro Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –



CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº / , DE 2023

06 de Fevereiro de 2023

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que sejam instalados aparelhos de ginastica na praça da Urbis 1 (praça que fica em frente ao Colégio Polegar)

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação da sociedade, a presente proposição tem como finalidade promover qualidade de vida aos moradores locais. Os moradores têm relatado que a rua está em péssimas condições. Sabe-se que, com a força tributária e econômica do município e, inclusive, as previsões orçamentárias, é possível atender a este simples Pedido de Providência.

Desta feita, por questão de melhorias e direito da comunidade, esperamos que os nobres colegas acolham a presente proposição.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de Fevereiro de 2023

Marcos Gomes de Almeida (Marquinhos Gomes)



C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS — ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 18 /2023

Em 6 de fevereiro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 06/02/2023

05/06/65

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. O Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja contratado jardineiros pra cuidar de todas as plantas das praças do município de Teixeira de Freitas-BA.

JUSTIFICATIVA

Há indicação para jardineiro nas praças do município tem como o objetivo de cuidar das plantas que logo após a construção das praças são plantadas, que por sua vez ficam abandonadas. INDICO ao Exmº Senhor Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja contratado jardineiro pra cuidar de todas as plantas das praças do município de Teixeira de Freitas-BA.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 06 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA VEREADOR



CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RECEBIDO EM 06/02/2023

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 19 /2023.

Em 06 de fevereiro de 2023.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, SOLICITA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que mobilize esforços junto à Secretaria competente para que seja feito em caráter de urgência a manutenção e aquisição de novos aparelhos de ar-condicionado para o Hospital Municipal de Teixeira de Freitas e para a Unidade Municipal Materno Infantil.

JUSTIFICATIVA

Assistindo a população, verificou-se a extrema necessidade e urgência de manutenção e aquisição de novos aparelhos de ar-condicionado para o HMTF - Hospital Municipal de Teixeira de Freitas e para a UMMI - Unidade Municipal Materno Infantil.

Estamos recebendo relatos de pacientes do HMTF e UMMI, que diversos aparelhos de ar-condicionado das unidades supramencionadas encontram-se quebrados ou estão com mau funcionamento.

Vale a pena mencionar que a sala vermelha do HMTF está com o arcondicionado quebrado desde novembro de 2022. Ressalta-se ainda que após o

Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia Fones: (73) 3011-5460 / (73) 3291-5460

www.camaratf.ba.gov.br - www.camaratf.ba.gov.br



CNPJ 03.984.483/0001-02

parto as gestantes estão ficando em quartos sem a climatização devida, colocando em risco a vida da parturiente e dos recém-nascidos.

Ressalta-se que o calor excessivo pode configurar como fator preponderante no agravamento do quadro clínico do paciente, bem como aumentar a proliferação ce fungos, vírus e bactérias, o que causa danos à saúde de quem trabalha e está internado na Unidade Hospitalar.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, órgãos responsáveis e do Exm. Sr. Prefeito Municipal, para que aprovem o presente Pedido de Providência, diante de sua importância.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de fevereiro de 2023.

Marcos Cusmão Pontes Belitardo



INDICAÇÃO Nº 1/2023 Em 06 de Fevereiro de 2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal juntamente com a secretaria competente para que seja feita a Drenagem e a pavimentação da Travessa Palmeiras no Cantinho do Céu no bairro São Lourenço.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da infraestrutura na cidade.

Sinto-me honrado em encaminhar a esta casa Legislativa, a indicação para que haja a Drenagem e pavimentação da travessa Palmeiras no Cantinho do Céu no Bairro São lourenço pois a mesma esta em estado de emergência prescisando desse serviço solicitado, pois os moradores estão sendo afetados e a todos que por ali passam, assim sendo feito ira trazer mais comodidade e segurança para todos .

Convicto do apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, antecipo os meus agradecimentos.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de fevereiro de 2023.

iciano Ferreira Sale



CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS — ESTADO DA BAHIA.

> INDICAÇÃO Nº 🥒 /2023

Em 06 de fevereiro de 2023.

XEIRA DE FREITAS RECEBIDO EM 06 / 02 /2023

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para que VIABILIZE A AMPLIAÇÃO COM GALERIA/MANILHAMENTO E RESTRUTURAÇÃO DE MACRO DRENAGEM, NAS RUAS DE BAIXADA DO BAIRRO WILSON GUIMARÃES E NOVO HORIZONTE (POPULARMENTE CONHECIDO COMO BAIRRO BURAQUINHO). COMO SEGUE: RUA GRÃO PARÁ, RUA ESPIRITO SANTO, RUA SERGIPE, RUA BELO HORIZONTE E RUA ANTÔNIO MELO FRANCO.

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração que essa região do bairro recebe toda as aguas de chuva da região e não ter infra estrutura, com exposição e entupimento de esgoto, a população sofre muito com alagamento e esgoto a céu aberto.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 06 de fevereiro de 2023.

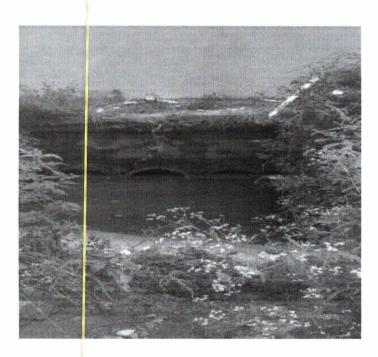
Alton da Cruz Pereira

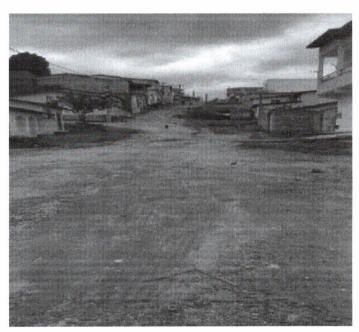


CNPJ Nº 03.984.483/0001-02









Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –



CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS — ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 22 /2023

Em 06 de fevereiro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS EM 06/02/2023 on 11:12 les apoles

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua d art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para QUE SEJA FEITA DRENAGEM PLUVIAL, MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA DOS PÁSSAROS - BAIRRO BONADIMAM.

JUSTIFICATIVA

A conclusão de manutenção e pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com lama no período das chuvas e com poeira no período de estiagem, ocasionado problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade, outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto. Em 06 de fevereiro de 2023.

da Cruz Pereira

Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba Fone: (73) 3291-5460 - Fax: 73 -3011-5474 -



CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 🚜 /2023

Em 06 de Fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS RECEBIDO EM 06/02/2023

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente. Para que seja realizado um estudo de viabilidade para construção de um posto de atendimento do CRAS, (Centro de Referência da Assistência Social) em uma área pública localizada do Bairro Nova Jerusalém.

JUSTIFICATIVA

O os moradores do Bairro Nova Jerusalém precisam urgente de uma unidade de atendimento do Cras (Centro de Referência da Assistência Social) no referido bairro. Pois quando os moradores precisam de atendimento tem que se deslocar até uma unidade que fica em outro bairro distante para serem atendidos.

O Centro de Referência da Assistência Social consiste no atendimento e acompanhamento a grupos familiares e, ou indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ou com dificuldade de prover a proteção básica e a socialização de seus membros, buscando fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos e promovendo o acesso e usufruto de direitos, articulado à rede de proteção social local. As principais atividades desenvolvidas são: inserção das famílias nos serviços de assistência social local; busca ativa; promoção do acesso a benefícios e programas de transferência de renda; realização do Cadastro Único do Governo Federal e atualização do cadastro do Programa Bolsa Família; encaminhamento da população local para as demais políticas públicas sociais; o ficinas socioeducativas e palestras; grupo de adolescentes e atendimento psicossocial. Conto com o apoio dos nobres colegas e posterior acolhimento do executivo.



CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de Fevereiro de 2023.

ucélio Conceição da Silva